

Solicitante.
45/47

TRT SP 45/47

Sind. Trab. Ind. Cerveja, Bebidas
em Geral, do Frio e de Carnes e Re-
Derivados, de SANTOS

Sind. Varejistas de (A)
Santos S/A

ASSUNTO:

30-4-47- DISSIDIO COLETIVO

10-10-47

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
3-5-47	Remetido à Junta de Santos, para	inscrição (of. SA. 491-47).
27-6-47	- Enviado telegrama à Junta de Santos, solicitando informações sobre o processo (tel 252)	
	Pagando informações da Junta de Santos, o processo foi adiado si-	
	ne die, a pedido das partes. 22-9-47:- Desolvido	
22-9-47	: - À Procuradoria	
27-9-47	Desolvido.	
29-9-47	: - Distr. ao Dr. Campos Batalha.	
10-10-47	: - Em pauta.	
10-10-47	Por unanimidade, rejeitaram a preliminar; quanto ao mérito,	
	por unanimidade, não mandaram incorporar o abono ao salário e rejei-	
	taram o pedido referente ao descanso semanal. Por maioria, contra o s	

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
	<p>voto do Sr. Antoni o Fava que concedia aumento pedido, julgaram procedente para conceder o reajustamento seguinte: - Cr\$200,00 p/ aós que percebem at-e 1.500,00; Cr\$150,00 p/ os que percebem de Cr1500,00 a 2.500,00 ; Cr100,00 aos que percebem mais de Cr\$2500,00. Servindo de salário base o de dezembro de 1946 e o aumento devendo vigorar a partir de 1-5-1947, condicionado Pa assiduidade totalm ressaltadas os casos de falta justificada, previstas na lei. Deverão ser computados os aumentos posteriores a 1-1-1947. Custas sôbre Cr\$20.000,00, em proporção. (ac 1333/47)</p>	
	Publ em Sessão do TRT em 20/10/47.	Publ no D.O. do Estado em 22/10/47.
30-10-47	A Cia Antartica Bulita Ind. Bras. de Bebidas, pede certidões	(An 3334/7)
8-11-47	Recurso Ordinário do Centro das Varejistas S/A	(An 3461/7)
12-11-47	Denegado por ter entrado fora do prazo	(3461/7)
18/12/47	Arquivado P. A nº 58	